

## FAQ – CONCURSO CBMRN

### 1- Quais os cargos, requisitos e número de vagas disponíveis neste concurso?

O objeto do concurso é o preenchimento de **70 (setenta) vagas para o Cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte** a serem distribuídas em ampla concorrência para ambos os sexos.

Para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte é necessário que o candidato satisfaça a todos os requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, na Lei Complementar Estadual nº 192, de 15 de janeiro de 2001, no Decreto Estadual nº 15.293, de 31 de janeiro de 2001, na Lei Complementar Estadual nº 360, de 21 de julho de 2008, bem como em outras disposições legais e regimentais pertinentes ao CBMRN e neste Edital.

### 2- Há limite de idade/altura?

Conforme edital normatizador, o candidato deverá possuir os seguintes requisitos quanto à idade/altura:

- ter, **no mínimo, 19 (dezenove) e, no máximo, 30 (trinta) anos de idade, completos até 31 de dezembro do ano da inscrição** no presente concurso público;
- ter altura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros), se do sexo masculino, e 1,60 (um metro e sessenta centímetros), se do sexo feminino.

### 3- Qual a remuneração do cargo? A corporação oferece algum tipo de benefício?

A remuneração inicial atualmente em vigor para o cargo de Soldado Bombeiro Militar é de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais) conforme valores previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 463, de 03 de janeiro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 514, de 06 de junho de 2014, podendo chegar, nos termos da legislação pertinente às promoções referentes ao quadro de praças, a **R\$ 9.472,65 (nove mil quatrocentos e setenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos)**, subsídio correspondente ao cargo de Subtenente Nível X, do quadro de Praças.

Nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 463, de 3 de janeiro de 2012, fica garantida ainda a progressão horizontal dos militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (CBMRN), a qual ocorre com a movimentação do militar de um nível remuneratório para o outro imediatamente superior, a cada interstício de três anos de tempo de efetivo serviço, conforme valores previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 463, de 3 de janeiro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 514, de 6 de junho de 2014.

Os futuros nomeados ainda contarão com assistência clínica médica e odontológica, inclusive para seus filhos e companheiros.

### 4- Quais as atribuições do cargo?

O cargo de Soldado é essencialmente voltado à execução das atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar, em todas as áreas de atuação, quais sejam: Prevenção e extinção de incêndio; busca e salvamento; socorro de emergência; proteção balneária por guardavidas; prevenção de acidentes na orla marítima e fluvial; proteção e prevenção contra incêndio florestal; atividades de defesa civil; evitar danos materiais e humanos, eliminando seus riscos e protegendo os bens que se encontram no local do sinistro, mantendo em condições de utilização os equipamentos de combate ao fogo; resgatar vítimas de inundações, desabamentos e outros acidentes, empregando equipamentos especiais, conforme o caso, para livrá-las de situações perigosas ou da morte. Executar serviços de motorista e operador de viaturas administrativas e de emergências, serviços de limpeza e manutenção das dependências do CBMRN, asseio e manutenção de viaturas, materiais, equipamentos etc. Poderá desempenhar as funções inerentes a atividades administrativas internas do CBMRN, tais como: auxiliar de serviços gerais (limpeza das dependências dos quartéis); auxiliar de tesouraria e finanças; auxiliar de provisionamento; auxiliar de almoxarifado; auxiliar de serviço de manutenção; auxiliar de arquivo; auxiliar de serviço de inteligência; digitador; armeiro; auxiliar de relações públicas; e outros serviços inerentes à atividade administrativa que sejam determinados pelos superiores hierárquicos conforme as leis e os regulamentos. Cumprir os planos, normas e ordens emanadas do escalão superior; demonstrar equilíbrio emocional na atuação como militar; demonstrar capacidade de trabalho em equipe com responsabilidade, lealdade e bom senso; atuar com disciplina, honestidade, sociabilidade e senso de organização; executar outros encargos e atividades de interesse da Corporação.

### 5- Como e quando a inscrição poderá ser realizada?

As inscrições estarão abertas das **17h00min do dia 24 de fevereiro de 2017 às 17h00min do dia 6 de abril de 2017 (horário oficial do Estado do Rio Grande do Norte)**, exclusivamente através da *Internet*, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

### 6- Qual o valor da taxa de inscrição?

O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

### 7- Haverá isenção da taxa de inscrição?

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, ressalvadas as condições abaixo especificadas:

- **Candidatos Amparados pela Lei Estadual nº 9.643, de 18 de Julho de 2012;**
- **Candidatos Amparados pela Lei Estadual nº 5.869, de 9 de Janeiro de 1989;**
- **Candidatos Amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008.**

O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado somente no período entre **17h00min do dia 24 de fevereiro de 2017 às 17h00min do dia 2 de março de 2017**, por meio da solicitação de inscrição via *Internet*.

### 8- Como faço para reimprimir o boleto?

Para reimprimir seu boleto, o candidato deverá acessar o link de inscrição, inserir o *login* (CPF e senha criada no ato do cadastro), confirmar seus dados e clicar no campo “Meus Concursos”.

### 9- O pagamento já foi realizado e minha inscrição ainda está pendente. Por quê?

É necessário um período médio de 05 (cinco) dias úteis até que a instituição bancária confirme o pagamento do boleto.

### 10- Perdi a data de pagamento do boleto, posso efetuar o pagamento com o boleto vencido?

O boleto bancário deve ser pago até a data limite prevista em edital (**07 de abril de 2017**). Caso o concurso ainda esteja em período de inscrições, o candidato poderá reimprimir o boleto com nova data de vencimento.

### 11- Quando fiz minha inscrição via Internet, digitei errado uns dados de meu cadastro. Como corrijo essa situação?

Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva de múltipla escolha, para anotação no Relatório de Ocorrências, mediante a apresentação do documento de identidade original.

### 12- E em caso de erro na cidade de realização da prova, o que pode ser feito?

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere a cidade de prova. Caso o pagamento do valor da inscrição ainda não tenha sido realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, gerar NOVA inscrição com outra opção de cidade para a realização da prova objetiva de múltipla escolha e efetivar o pagamento da nova inscrição.

### 13- Como faço para confirmar minha inscrição?

Após o término das inscrições e procedimentos pertinentes, o IDECAN disponibilizará no [site www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), para conhecimento do ato e motivos do indeferimento. O candidato deve aguardar e acompanhar as publicações. O status da inscrição também pode ser acompanhado através do link FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO – na opção MEUS CONCURSOS.

### 14- A situação informada para minha inscrição é “Homologada”; o que isso indica?

A situação “Homologada” indica que o pagamento foi identificado em nosso sistema ou que seu pedido de isenção de taxa foi deferido (no caso de candidato que fez tal solicitação).

### 15- Em qual cidade realizarei as provas?

O candidato escolherá no ato da inscrição, a cidade de realização da 1ª Etapa - Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha a qual será realizada simultaneamente nas cidades do Natal, Mossoró e Caicó, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

As demais etapas do concurso serão realizadas somente em Natal/RN, com exceção da 6ª Etapa (Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar, que será realizado no Centro Superior de Formação e Aperfeiçoamento (CSFA) do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, localizado na cidade de Parnamirim, ou, ainda, outra localidade do interior do Estado, também conforme conveniência da Corporação.

### 16- Haverá reserva de vagas?

Em face do disposto no art. 38, inciso II, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que dispõe sobre candidatos com deficiência e dá outras providências, e amparado no art. 142, VII da Constituição Federal de 1988, os servidores da carreira Bombeiro Militar, em razão das peculiaridades e características do cargo e das atividades que este requer, deverão possuir aptidão plena para desempenhar todas as atribuições do cargo, razão pela qual não haverá reserva de vaga para pessoas nesta condição.

### 17- Quais serão as etapas de avaliação no concurso?

**O Concurso Público será realizado em 6 (seis) etapas, especificadas a seguir:**

a) a **1ª etapa**, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em **avaliação intelectual** de conhecimentos, mediante a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha** para mensurar conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, e será realizada nos municípios do Natal, Mossoró e Caicó, todos localizados no Estado do Rio Grande do Norte, em local previamente indicado por ocasião da disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição;

b) a **2ª etapa**, de caráter apenas eliminatório, consistirá na realização de **Avaliação Médica e Odontológica** do candidato, a fim de verificar os atributos de saúde necessários para o exercício do cargo público, e será realizada somente no município do Natal;

c) a **3ª etapa**, de caráter apenas eliminatório, consistirá na realização de **Exame de Avaliação de Condicionamento Físico**, pertinente ao exercício do cargo público, aplicado por comissão de profissionais habilitados em Educação Física que possuam registro no Conselho Regional de Educação Física, e será realizada somente no município do Natal;

d) a **4ª etapa**, de caráter apenas eliminatório, consistirá na realização de **Avaliação Psicológica**, com base em critérios objetivos definidos no respectivo Edital, aplicado por profissionais habilitados em Psicologia que possuam registro no Conselho Regional de Psicologia, e será realizada somente no município do Natal. Esta etapa tem por escopo identificar se o candidato possui perfil compatível com as exigências funcionais e comportamentais do cargo público a ser ocupado, conforme preconiza o § 1º do art. 11 da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 360, de 21 de julho de 2008;

e) a **5ª etapa**, de caráter apenas eliminatório, consistirá na realização de **Investigação Social e da Vida Progressiva** do candidato, a fim de verificar sua idoneidade moral para o exercício do cargo público;

f) a **6ª etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na habilitação do candidato em **Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFP/BM/2015)**, com duração média de 12 (doze) meses, que poderá ser alterado de acordo com a conveniência da Corporação, a ser realizado no Centro Superior de Formação e Aperfeiçoamento (CSFA) do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, localizado na cidade de Parnamirim, ou, ainda, outra localidade do interior do Estado, também conforme conveniência da Corporação.

### 18- Quais as disciplinas da prova objetiva e quantitativo de questões?

A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constará de uma prova objetiva composta por 100 (cem) questões, com 4 (quatro) proposições de múltipla escolha, sendo apenas uma correta, com número de questões e pontuação correspondentes às disciplinas, de acordo com as tabelas abaixo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PONTOS POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	20	0,1	2,0
Matemática	20	0,1	2,0
Biologia	20	0,1	2,0
Conhecimentos regionais e atualidades	20	0,1	2,0
Normas Pertinentes aos CBMRN	20	0,1	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>		<b>10,0</b>

### 19- Qual o dia e horário das provas? Qual o período de duração das provas?

- 1ª Etapa: A Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha será realizada simultaneamente nas cidades do Natal, Mossoró e Caicó, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, na data provável de **21 de maio de 2017**, com duração de 5 (cinco) horas, de **13h00min às 18h00min** (conforme o horário oficial do Estado do Rio Grande do Norte).
- 2ª Etapa: A Avaliação Médica e Odontológica será realizada em conjunto pela Junta Policial Médica de Saúde (JPMS) da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, pelo Gabinete odontológico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte ou, se necessário, por outros órgãos pertencentes à Administração Pública Estadual, **em local e data a serem divulgados em edital específico para esta etapa.**
- 3ª Etapa: O Exame de Avaliação do Condicionamento Físico do concurso terá caráter eliminatório e será realizado na cidade do Natal-RN, no período provável de **16 a 21 setembro de 2017**, pelos candidatos aprovados e classificados na primeira etapa, que foram considerados aptos na segunda etapa, com o objetivo de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo e que será realizada **em local e data a serem divulgados nos sites [www.cbm.rn.gov.br](http://www.cbm.rn.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).**
- 4ª Etapa: Os candidatos classificados e considerados aptos nas três primeiras etapas serão convocados para a Avaliação Psicológica. Essa etapa tem caráter somente eliminatório e será realizada somente em Natal-RN, **em local e data a serem divulgados nos sites [www.cbm.rn.gov.br](http://www.cbm.rn.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).**
- 5ª Etapa: Os candidatos classificados dentro do número de vagas farão o preenchimento de Formulário de Coleta de Dados no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Natal- RN, **com data e horário a ser definido pela Comissão Especial e divulgado nos sites [www.cbm.rn.gov.br](http://www.cbm.rn.gov.br) e [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).**
- 6ª Etapa: Serão convocados para a sexta etapa, que consistirá no Curso de Formação de Praças, os 70 (setenta) primeiros classificados nas etapas anteriores, independente do sexo do candidato, aplicados os critérios de desempate previstos nos subitens 14.3.2 e 14.3.3.

### 20- Em caso de nomeação, o candidato estará sujeito a qual regime jurídico? Qual será a carga horária de trabalho?

O Regime Jurídico a que serão submetidos os candidatos nomeados é o Estatutário. A jornada de trabalho, durante toda a formação e carreira no CBMRN, será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver no horário diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

### 21- Onde encontro o conteúdo programático das provas objetivas?

O conteúdo programático consta do Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto indicado.

### 22- Quais as referências bibliográficas para os conteúdos programáticos previstos no edital do concurso?

O IDECAN não fornece sugestões bibliográficas para que o candidato não fique limitado e tenha liberdade em estudar os conceitos sugeridos no Conteúdo Programático no que tange os pontos mais importantes e atuais.

### 23- Em caso de aprovação, como acompanhar as convocações?

Será considerado o momento da inscrição (matrícula) no Curso de Formação de Praças, como sendo o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do RN. O candidato que obtiver aprovação no Curso de Formação de Praças, última etapa do concurso, obedecido o número de vagas oferecidas no certame, será nomeado para o cargo de Soldado Bombeiro Militar.

Central de atendimento ao candidato: 0800-033-2810 (dias úteis, das 08h00min às 17h30min – horário de Brasília/DF)

E-mail: [atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br)